DECRETO Nº 059/2019

"REVOGA O ARTIGO 5° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N.º 001/2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 5º da Instrução Normativa CGM n.º 001/2019, a qual foi aprovada pelo Decreto Municipal n.º 004, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito